



CARTÓRIO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
RUA TUPI, 405 - CONJ. 102
Bacharel Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo

C E R T I F I C O, a pedido que às fls.111, do livro 3-E, deste Cartório consta o registro de teor seguinte: Nº DE ORDEM: 3.580. REGISTRO ANTERIOR: 19.421, LV 3-R, fls.24, 3ª Oficial DATA: 10 de abril de 1958. CIRCUNSCRIÇÃO: Belo Horizonte. DENOMINAÇÃO OU RUA E Nº: Urbano. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Imóvel constituído pelo 13º pavtº do Ed. Minas Gerais, nesta cidade, à rua São Paulo, 638, com uma área útil de 317,70m², aproximadamente, a qual corresponde a fração de 0,07436, do respectivo terreno, a área total de 416m², aproximadamente, sendo o edifício construído no lote nº 17, da quadra nº 15, da 2ª seção Urbana, desta Capital, com as confrontações constantes da respectiva planta cadastral. NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: Companhia Internacional de Seguros, com sede no Distrito Federal. NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: Companhia de Seguros Minas Brasil, com sede nesta Capital. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura de 31 de Março de 1958, lavrada em notas do 5º Ofício desta cidade (LV 146-A, fls.108), VALOR DO CONTRATO: CR\$... 3.240.000,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: A outorgada compradora declarou ser de seu conhecimento a escritura de convenção de condomínio do Ed. Minas Gerais, lavrada em notas do Cartório do 4º Ofício desta cidade, no livro nº 85, fls.01, e respectivo regulamento interno, ao qual, por si ou seus sucessores, se obrigou a respeitar em todas as suas cláusulas. AVERBAÇÕES: nº01-Certifico em virtude de requerimento da Companhia Internacional de Seguros, datado de 23 de abril de 1968 e nos termos do parágrafo único, do artigo 85, do decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que o imóvel descrito neste registro foi dado pela requerente como garantia de suas reservas técnicas, pelo que o mesmo não poderá ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de maio de 1968. O Oficial. Era o que se continha em o referido registro do que dou fé.

Belo Horizonte,
O Oficial,

UMB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TÁSSIA SALLES ROVERO e Tarcísio de Jesus do Estado de São Paulo, protocolado em 10/07/2020 às 21:22, sob o número NJL200493285. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jus.br/pasadigital/gabri/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1077549-0/2019.8.26.0100 e código 9476782.